



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALERTA/CIEVS/SES-MA

Nº. 19 – 18/12/2023

**Rede CIEVS:** Vigilância, Alerta e Resposta em Emergências em Saúde Pública

**Evento:** Primeira detecção de variante de interesse BA.2.86 da Ômicron (SARS CoV2) e suas sublinhagens BA.2.86.3, JN.3, JN.1, BA.2.86.1 no Brasil.

**Assunto:** Alerta aos serviços de saúde para a intensificação da vigilância e monitoramento de casos de Covid-19 para prevenção e controle de surtos da doença no estado.

### Descrição e contextualização a respeito da variante BA.2.86 (SARS CoV2)

No dia 05 de dezembro o Ministério da Saúde – MS emitiu Nota Técnica (NT Nº 83/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS) com recomendações para prevenção e controle da Covid-19 e dose de reforço da vacina Covid-19 (bivalente) para pessoas com 60 anos ou mais e imunocomprometidos acima de 12 anos de idade que tenham recebido a última dose da vacina bivalente há mais de 6 meses.

A Organização Mundial da Saúde – OMS (2023) faz a observação sobre a importância do monitoramento contínuo do vírus SARS Cov2 para redução da morbimortalidade da doença, mesmo com a declaração do fim da Covid-19 como uma emergência em saúde pública, visto que o vírus continua circulando no mundo e tem risco de surgimento de novas variantes.

De acordo com o sumário executivo da OMS, de 21 de novembro de 2023, com base em informações atualizadas, reclassificou a variante BA.2.86 e suas sublinhagens como variante de interesse (VOI), considerando o elevado número de mutações e o lento aumento dessa variante em 47 países, no mundo. Essa variante, até 17 de agosto de 2023, estava classificada como variante sob monitoramento (VUM).

Com base nas evidências, que ainda são limitadas, a OMS (2023) avalia como **baixo risco para saúde pública a nível global a variante BA.2.86** e que a imunidade da população em todo o mundo permanece altamente reativa a esta variante, especialmente contra doenças graves, destacando que seja pouco provável que o aparecimento dessa variante aumente a carga sobre os sistemas nacionais de saúde pública.

No Brasil, o monitoramento genômico, vem demonstrando que o padrão de ocorrência das variantes, por Unidades Federadas, (incluindo a JN.1, entre outras) se mantém sem alteração, conforme os sequenciamentos realizados nas amostras coletadas, até o momento (NOTA TÉCNICA Nº 83/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS).

No dia 01 de dezembro de 2023, o estado do Ceará notificou a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) a identificação de 38/47 (80%) sequenciamentos genômicos da sublinhagem JN.1 (BA.2.86) de amostras de casos de Covid-19, notificados entre a Semana Epidemiológica (SE) 45 a 47 (período de 5 a 25 de novembro de 2023), residentes em municípios distintos do estado. O sequenciamento foi realizado pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará (LACEN/CE) e os resultados liberados em 30 de novembro de 2023.

Embora a OMS (2023) tenha afirmado que a sublinhagem JN.1 apresenta baixo risco para a saúde global, o estado do Ceará destacou o aumento expressivo de casos de Covid-19 a partir da segunda quinzena de novembro de 2023, sendo a maior parte dos casos da JN.1 residentes em Fortaleza, e que há casos em municípios do interior, cujos dados indicam que esta sublinhagem está com transmissão comunitária nesse estado.

## Situação da Covid-19 no Maranhão

No Maranhão, em 2023, foram registrados 9.949 casos e 41 óbitos por Covid-19 até o dia 12 de dezembro, sendo no mês de dezembro registrados 474 casos, quando comparamos com o mês de novembro que registrou 165 casos, que corresponde a um aumento de 309 casos novos, com nenhum novo óbito até a mesma data (SES/MA, 2023).

Com a tendência de aumento de casos de Covid-19, no estado, nesta fase de início da sazonalidade, associado a maior procura pela testagem, e à diversidade de cenários epidemiológicos do país, em que a circulação do vírus SARS CoV2 está em maior ou menor intensidade, o Programa de Vigilância da Influenza e Outros Vírus Respiratórios da Vigilância em Saúde da SES/MA, integrado com o Laboratório Central do Instituto Osvaldo Cruz – IOC/LACEN/MA monitora a circulação do vírus SARS CoV2, suas variantes e sublinhagens, sendo observado que a variante circulante, até o momento detectada no estado, é a VOC Ômicron XXB.1.5 que circula no país.

**Destaca-se que até o momento, no Maranhão, não foram detectadas as variantes BA. 2.86 e suas sublinhagens.**

## Considerações finais

Considerando a identificação da variante BA.2.86 no Brasil e que alguns casos do Ceará (onde foram detectados mais casos) não tinham relato de viagem para fora do Brasil, há indícios de que essa variante pode estar circulando em outros locais do Brasil.

Apesar da sazonalidade da Covid-19 não possuir um padrão já definido, a OMS faz uma observação em que a mobilidade da população, aliada à alta transmissibilidade do vírus, pode causar aumento de casos e ondas em vários períodos do ano, tornando-se de relevância o monitoramento dos cenários, principalmente com as comemorações de final de ano, onde costumam ocorrer grandes aglomerações.

Destaca-se que, no Maranhão, os casos de Covid-19 tiveram um crescimento de 187,2% no mês de dezembro de 2023, estando provavelmente relacionada ao início da sazonalidade, acompanhada pelo aumento da procura pela testagem de Covid-19.

## Recomendações gerais para profissionais de saúde e população

- Manter a vacinação da população atualizada contra Covid-19;
  - ✓ Manter esquema vacinal atualizado;
  - ✓ Atentar para as orientações da Nota Técnica Nº 83/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS quanto a dose de reforço da vacina COVID-19 (Bivalente) que está recomendada para pessoas com 60 anos ou mais e imunocomprometidos acima de 12 anos de idade que tenham recebido a última dose da vacina há mais de 6 meses.
- Adotar ou retomar medidas preventivas não farmacológicas (lavagem das mãos, uso de máscara descartável, evitar aglomerações e ambientes fechados ou mal ventilados, dentre outras);
- Manter isolamento domiciliar **se testar positivo**, seguindo orientações do Ministério da Saúde:
  - ✓ Manter isolamento domiciliar por 7 dias, com possibilidade de redução para 5 dias se esver afebril nas últimas 24h e testar negativo ao final do 5º dia;
  - ✓ Monitorar os sinais de agravamento e procurar um serviço de saúde caso piores os sintomas;
  - ✓ Após o retorno ao trabalho ou outro ambiente coletivo como escola, creche, transporte público, serviço de saúde, usar máscara até completar 10 dias do início dos sintomas a fim de evitar a transmissão para outras pessoas;

- ✓ Nesse período de retorno ao trabalho, se precisar retirar a máscara, evitar estar próximo das pessoas de risco;
- ✓ Se for idoso acima de 65 anos ou imunossuprimido, acima de 18 anos, procurar uma Unidade Básica de Saúde para receber o antiviral nirmatrelvir/ritonavir pelo SUS.

## Importante

**A vacina Covid-19 está disponível para toda a população elegível acima de 6 meses de idade.**

**Tratar casos não graves de Covid-19 com 65 anos ou mais e imunossuprimidos acima de 18 anos com antiviral Nirmatrelvir/ritonavir (NMV/r). Este medicamento antiviral está disponível na rede pública de saúde e deve ser utilizado nos cinco primeiros dias de sintomas com o objetivo de reduzir o risco de agravamento, complicação e morte pela doença.**

**Somente usar esse antiviral após avaliação médica, devido à possibilidade de interações com outras medicações e possíveis contraindicações à sua utilização;**

### Elaboração Técnica

Jakeline Maria Trinta Rios: Coordenadora do CIEVS/SES/MA

Gerbesson Carlos Ferreira da Silva: Coordenador do Programa de Influenza E OVR'S/SES/MA

Pallomma Christhine Pereira da Silva: Enfermeira apoiadora do CIEVS/SES/MA

Maria Deusimar Teixeira Mendonça: Radialista – Técnica do CIEVS/SES/MA

Conceição de Ribamar Enes Torres: jornalista - Técnica do CIEVS/SES/MA

### Assessoria Técnica

Maria de Jesus Bezerra de Paiva: Enfermeira - Assessoria técnica, SECD/SES/MA

Osvaldina Silva Mota: Enfermeira - Assessoria técnica, SECD/SES/MA.

### Supervisão Geral

#### **Deborah Fernanda Campos da Silva Barbosa**

Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

#### **Dalila de Nazaré Vasconcelos dos Santos**

Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças

### Revisão Técnica

Francisca Georgina Macedo de Sousa

## Referências

Brasil. Nota Técnica Nº 76/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis Coordenação-Geral de Vigilância das Síndromes Gripais. Disponível em : <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-no-76-2023-cgvdi-dpni-svsa-ms/view>

Brasil. Nota Técnica Nº 83/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis Coordenação-Geral de Vigilância das Síndromes Gripais. Disponível em : <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/coronavirus/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-no-83-2023-cgvdi-dpni-svsa-ms/view>

**Portal da Saúde. Boletim Epidemiológico - Covid 2022-2023.** Disponível em : <https://www.saude.ma.gov.br/boletins-covid-19/>. Acessado em: 10/12/2023.